

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Janeiro de 2009.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Dr^a Cruz Semedo (Oficial Público), Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção) e Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que, pela DDSC foi solicitado o agendamento do assunto que passará a constituir o Ponto Nº 14 da mesma.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, nos termos como para cada uma a seguir se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada a seguinte documentação para conhecimento dos Eleitos:

- Mapa da DF/SC, contendo o Centro de Custos para o Ano de 2009 (Ordens de Execução);
- Ofício Nº 4986, de 24/11/2008, da Câmara Municipal de Marvão, agradecendo o acolhimento que foi proporcionado, no Concelho de Nisa, à comitiva de cidadãos brasileiros da cidade de Castelo de Piauí;
- Ofício Nº 1611/SG, de 16/12/2008, da AMNA, enviando cópia do ofício do Ministério do Ambiente, sobre a gestão da albufeira de Póvoa-e-Meadas;
- Ofício/Circular Nº 1190, de 19/11/2008, do STAL/Portalegre, enviando resolução aprovada, relativa ao I Encontro Distrital de Bombeiros.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Vereadora Fátima Moura, deu conhecimento sobre o andamento do processo de construção do novo Centro de Saúde de Nisa, nomeadamente a autorização concedida pela Santa Casa da Misericórdia para a disponibilização dos terrenos, informando que estão a decorrer reuniões entre os serviços técnicos do Município e os serviços regionais de saúde, sobre o assunto, sendo que todo o processo está a decorrer dentro da normalidade que existe em assuntos desta natureza.

- Presidente da Câmara, complementou as informações prestadas pela Vereadora Fátima Moura, dando conhecimento ao Executivo do que está a ser desenvolvido relativamente às participações e ao projecto do que irá ser o novo Centro de Saúde de Nisa, informando que o mesmo irá servir, não só a população do nosso concelho, como a de alguns limítrofes.

Ponto Nº 2 – DF – Deliberação Nº 001/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 1, correspondente ao dia 5 de Janeiro de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 309.878,77€
- Operações não orçamentais: 206.477,80€

Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 002/2009

18ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o despacho da Presidente da Câmara datado do dia 18 de Dezembro de 2008 e através do qual foi decidido, conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 91/08, datada do dia 18 de Dezembro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, realizar a 18ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008, a qual importa no valor total de 27.880,00€, distribuídos da seguinte forma:

- Plano Plurianual de Investimento: 260,00€, tanto em reforços como em anulações;
- Acções Mais Relevantes: 27.620,00€, em reforços como em anulações.

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 003/2009

18ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o despacho da Presidente da Câmara datado do dia 18 de Dezembro de 2008 e através do qual foi decidido, conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 90/08, datada do dia 18 de Dezembro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, realizar a 18ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008, a qual importa no valor de 260,00€, em despesa de capital, tanto em reforços, como em anulações.

Ponto Nº 5 – OP – Deliberação Nº 004/2009

“Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal das Termas da Fadagosa – Nisa”. Minuta do Contrato.

Relativamente ao assunto referido e em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 25/08, datada do dia 31 de Dezembro de 2008, da Oficial Público e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, em cumprimento do disposto no Artº 116º do Decreto-Lei nº 55/99, de 2 de Março e com vista à posterior instrução do respectivo contrato, a Minuta do Contrato da empreitada do “Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal das Termas da Fadagosa de Nisa”, a celebrar entre o Município de Nisa e a Firma “Aquino Construções, S.A.”, adjudicatária dos trabalhos.

Ponto Nº 6 – OP – Deliberação Nº 005/2009

“Arrendamento de espaço no edifício do Cine-Teatro Nisa, para instalação de telecomunicações móveis da Vodafone”. Minuta do Contrato.

Relativamente ao assunto referido e em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 01/09, datada do dia 5 de Janeiro de 2009, da Oficial Público e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e com vista à posterior instrução do respectivo contrato, a Minuta do Contrato para “Arrendamento de espaço no edifício do Cine-Teatro Nisa, para instalação de telecomunicações móveis da Vodafone”, a assinar entre o Município de Nisa e a “Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.”.

Ponto Nº 7 – DOEM – Deliberação Nº 006/2009

Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos – Programa AGRIS”. Auto Nº 2 de Revisão de Preços Definitiva. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data do dia 18 de Dezembro de 2008 e através do qual foi aceite, conforme determina o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 2 de Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos – Programa AGRIS”, no valor de 1.642,05€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 217/08, datada de 20 de Outubro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do respectivo Auto, elaborado em 9 de Outubro de 2008 e confirmado pelo representante da Firma adjudicatária dos trabalhos, a “Construções Aquino & Rodrigues, S.A.”.

Ponto Nº 8 – DOEM – Deliberação Nº 007/2009

Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (2ª Fase) – Programa AGRIS”. Auto Nº 1 de Revisão de Preços Provisória. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data do dia 18 de Dezembro de 2008 e através do qual foi aceite, conforme determina o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 1 de Revisão de Preços Provisória da empreitada “Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (2ª Fase) – Programa AGRIS”, no valor de 9.280,84€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 235/08, datada de 7 de Novembro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do respectivo Auto, elaborado em 22 de Outubro de 2008 e confirmado pelo representante da Firma adjudicatária dos trabalhos, a “Maurício – LTO - Construções, S.A.”.

Ponto Nº 9 – DDSC – Deliberação Nº 008/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Tendo em conta as solicitações entradas nesta Câmara e as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, os Despachos da Vereadora do Pelouro, a seguir indicados e através dos quais foi autorizada a disponibilização de transportes, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas, às seguintes entidades:

- Despacho de 15/12/2008: Transporte à Comissão de Finalistas da ETAPRONI, para deslocação a Fortios/Portalegre, em 15 de Dezembro de 2008;
- Despacho de 12/12/2008: Transporte de alunos da Escola E.B.-2,3/S de Nisa, para deslocação a Coimbra, em 19 de Dezembro de 2008;

- Despacho de 17/12/2008: Transporte à Associação Comercial de Portalegre, para deslocação (ida e volta) dos Bombos de Nisa, que actuaram em Portalegre, em 20 de Dezembro de 2008.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 009/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Tendo em conta as solicitações entradas nesta Câmara e as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização de transportes, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas, às seguintes entidades:

- À Sociedade Columbófila Nisense, para deslocação, em 10 de Janeiro de 2009, a Alferrarede/Abrantes (XXXVI Exposição Nacional de Columbófila);
- Ao Nisa Futsal Clube, para deslocações a Elvas e Campo Maior, nos dias 17 e 24 de Janeiro de 2009 (Campeonato Distrital de Futsal);
- Ao Sport Nisa e Benfica, para a deslocação a Cabeço de Vide e Gavião, em 17 e 31 de Janeiro de 2009 (Campeonato Distrital de Futebol Infantil);
- À INJOVEM, de Nisa, para deslocação a Caia/Portalegre, em 11 de Janeiro de 2009 (participação em BTT) e apoio a uma prova de BTT em Nisa, no dia 25/01/2009 e, ainda, para deslocações a Santo António das Areias e Montargil, nos dias 10 e 24 de Janeiro de 2009 (torneios de ténis de mesa).

Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 010/2009

Apoio do Município à realização das Festas do Mártir Santo, em Nisa.

Nos termos das solicitações entradas na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste apoio à Comissão de Festas do Mártir Santo, de Nisa, para a realização do referido evento, que terá lugar nos dias 23, 24 e 25 de Janeiro de 2009, o qual se traduzirá:

- Na isenção das taxas previstas e que são devidas pela emissão das licenças de ruído e accidental de recinto;
- Disponibilizar o material solicitado, nomeadamente, quadro e instalação eléctrica e sua montagem;
- Cinco stands e um palco e respectivas montagens;
- Uma aparelhagem sonora e impressão de cartas e cartazes;
- Disponibilização de recipientes para o lixo e um contentor, um WC amovível e ligação de água junto à zona do bar.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 011/2009

“Abertura, Guardaria e Gestão do Castelo de Amieira do Tejo”. Acordo de colaboração entre o Município de Nisa e a Delegação Regional da Cultura do Alentejo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 42/08, datada do dia 18 de Dezembro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Cultura, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida a prova, por unanimidade, a celebração e assinatura de um acordo de colaboração para “Abertura, Guardaria e Gestão do Castelo de Amieira do Tejo”, entre o Município de Nisa e o Ministério da Cultura, através da Delegação Regional da Cultura do Alentejo, nos termos do nº 3 da alínea j) do Artº 2º do Decreto Regulamentar nº 34/2007, de 29 de Março.

Ponto Nº 13 – SAA – Deliberação Nº 012/2009

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Aprovar, por unanimidade e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, do processo a seguir indicado, o qual passará a constituir o Ponto Nº 14 da mesma.

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 013/2009

Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Janeiro de 2009. Ratificação.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo Pelouro, com data de 6 de Janeiro de 2009 e através do qual foi decidido dar provimento à programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Janeiro de 2009, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 01/09, datada de 5 de Janeiro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cinema, consta da exibição de filmes nos dias 3 e 4 (“High School Musical3”), 10 e 11 (“O Sorriso das Estrelas”), (“Amália, o Filme”), 24 e 25 (“Ensaio sobre a Cegueira”) e 31 e 01/02 (“Bolt”).

Ponto Nº 15 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que, eventualmente, se encontrem na, sendo que não se verificou qualquer pedido de uso da palavra, uma vez que não havia munícipes a assistir à Reunião.

Ponto Nº 16 – SAA – Deliberação Nº 014/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram quinze horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por cinco folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

Acta presente em Reunião
realizada no dia/...../..... e aprovada por
..... conforme Deliberação
Nº/.....
- Favor: | - Abstenção:
- Contra: